



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/10/2009
(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vice-Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 27/10/2009

ACTA Nº 20

----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A acta da última reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. -----

1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA

----- Com o terminus do mandato autárquico do quadriénio 2005 – 2009, o Sr. Presidente da Câmara manifestou o reconhecimento da actuação do Executivo camarário, do modo produtivo como este interveio, no cumprimento dos objectivos e propostas formuladas que vieram potenciar o desenvolvimento harmonioso do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A participação activa do Executivo camarário na resolução dos problemas quer por via económica, quer por via social, veio dar uma mais valia e consolidar o poder autárquico junto da população. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente enalteceu o papel do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves que, enquanto Vereador da oposição, assumiu sempre uma atitude colaborante, na forma como os diversos assuntos foram solucionados, pelo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

respeito à diferença, tendo em vista garantir as melhores soluções para o desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Referiu que os próximos quatro anos terão como objectivo principal, o desenvolvimento de projectos intrinsecamente voltados para o Turismo e para a Floresta no nosso concelho, no âmbito do PROVERE, com vista à valorização económica dos nossos recursos endógenos.-----

----- Está convicto que com grande dedicação e apoio a todos os promotores com projectos aprovados, conseguiremos melhorar a vida dos que cá vivem e atrair pessoas de fora para o concelho. É neste espírito que partimos para o novo mandato e tudo fará para que isso aconteça.-----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Vereador Anselmo, referindo que este mandato ficou marcado de uma forma muito positiva, tendo por base uma gestão feita com clareza e visão e que se sentiu um participante nesta caminhada. -----

----- Agradeceu ao Sr. Presidente e ao restante Executivo a cordialidade e a colaboração com que sempre o distinguiram, sentindo-se orgulhoso por ter feito parte deste Executivo. -----

----- A finalizar a intervenção, manifestou a sua disponibilidade em tudo o que estiver ao seu alcance, desejando as maiores felicidades ao novo Executivo. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Vice-Presidente, Jorge Custódio, manifestando o seu enorme gosto e satisfação em ter trabalhado neste Executivo, que em seu entender se pautou sempre pelo apartidarismo, numa visão conjunta direccionada para o desenvolvimento do concelho e o bem-estar das suas populações.-----

----- A Sr^a Vereadora Alexandra Tomé também expressou o seu apreço e gratidão ao Executivo, dizendo que aprendeu e evoluiu muito neste mandato e que o que permitiram realizar foi porque lhe deram oportunidade. -----

----- A finalizar, o Sr. Vereador João Alves agradeceu a todos a forma como sempre o souberam entender e que com a sua forma de estar procurou dar o melhor contributo para os projectos da Autarquia. -----

1.2 - Projecto de Criação de Unidades de Alojamento TER, pela Sociedade Almeida & Nunes – Truticultura do Rio Ceira, Lda

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Sociedade ALMEIDA & NUNES – TRUTICULTURA DO RIO CEIRA, LDA., tem sede no concelho da Pampilhosa da Serra, freguesia de Fajão, mais concretamente na Quinta da Safra em Cavaleiros.-----

----- A sociedade por quotas tem capital social no valor de 50.000,00 euros e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra com o n.º 25, sendo detentora do N.º Contribuinte fiscal 501746005.-----

----- A empresa iniciou actividade em 31-10-1989 e desde essa data que exerce a actividade CAE 03220 Aquicultura em águas doces, na Quinta da Safra.-----

----- No presente ano a empresa criou uma nova actividade complementar com a até agora desenvolvida, com CAE 55202 Turismo em Espaço Rural. Tal actividade será objecto de fortes investimentos na reconstrução e equipamento de 6 unidades de TER no lugar de Cavaleiros, freguesia de Fajão, estando o investimento total orçamentado em cerca de 300.000 euros, a efectuar nos anos 2010 e 2011. -----

----- Tal investimento será totalmente executado no âmbito da sua actividade complementar com CAE 55202 Turismo em Espaço Rural e será composto pelas seguintes rubricas de investimento/despesa: -----

----- - Obras de recuperação de edifício para a sua conversão em 6 unidades TER autónomas;-----

----- - Aquisição de equipamento/mobiliário para as 6 unidades TER; -----

----- - Elaboração de Estudo de arquitectura; -----

----- - Elaboração de Estudo de viabilidade económico-financeira e de mercado; -----

----- - Construção de Web site; -----

----- - Concepção, design e produção de material promocional. -----

----- A sociedade pretende candidatar este projecto de investimento ao eixo 3 do PRODER, Acção 3.1.3 – Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer, ao GAL Dueceira.-----

----- O referido projecto foi incluído na candidatura ao PROVERE “Rede das Aldeias do Xisto”, tendo a mesma merecido Despacho de Reconhecimento Formal como Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE.-----

----- O projecto apresenta-se como um projecto âncora no enquadramento da EEC PROVERE, sendo de relevante interesse para o Município de Pampilhosa da Serra na estratégia de desenvolvimento turístico local e regional, nomeadamente na resposta à escassa oferta turística nesta área.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2 – DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

2.1 - EDUCAÇÃO

2.1.1 – Bolsas de Estudo 2009/2010

----- Foi presente a Informação nº 129/09 do Gabinete de Acção Social, do seguinte teor: -----

----- “ No seguimento da apresentação de candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano lectivo de 2009/2010, junto se envia processo de cada candidato de forma a V.Ex^a deferir o requerimento. Após análise de cada candidatura, segue em anexo os valores respeitantes conforme Regulamento Municipal. À consideração superior.” -----

----- Candidatos a Bolsa de Estudo de 2009/2010 -----

Nº	Nome	Morada	Nº Contribuinte
1	Vera Lúcia Antunes Costa	Brejo de Cima 3320-103 – Janeiro de Baixo	254290892
2	Catarina Lucília Manuel de Almeida	Moradias 3320-171 Pampilhosa da Serra	243749821
3	Daniela Martins Dias	Porto de Vacas 3320-108 Janeiro de Baixo	246653272
4	Cristiano Dias Coelho	Avenida Marginal Eng ^o Horácio de Moura, nº 41 – 3320-053 Dornelas do Zêzere	217556752
5	Filipa Alexandra Martins Gonçalves	Avenida Marginal Eng ^o Horácio de Moura 3320-053 Dornelas do Zêzere	242392865
6	Davide Filipe Antão Fernandes	Rua do Vale Padrão Amoreira Cimeira – 3320-331 Portela do Fojo	262180278
7	Marisa Maria Fernandes Martins	Pescanseco do Meio 3320-173 Pampilhosa da Serra	264184661
8	Inês Filipa Pereira Gonçalves	Moradias 3320-171 Pampilhosa da Serra	217356877
9	Joana Patrícia Monsanto Bento	Machial 3320-054 Dornelas do Zêzere	934320700
10	Raquel Botelho da Costa	Quinta de Cartamil 3320-083 Fajão	222602465



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Valores a pagar (Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo) -----

Nº	Nome	Média	Nº Contribuinte	Valor a pagar
1	Vera Lúcia Antunes Costa	12.0	254290892	200,00€ x 3 meses = 600,00€
2	Catarina Lucília Manuel de Almeida	13.9	243749821	200,00€ + 50,00€ = 250,00 250,00€ x 3 meses = 750,00€
3	Daniela Martins Dias	11.6	246653272	200,00€ x 3 meses = 600,00€
4	Cristiano Dias Coelho	12.3	217556752	200,00€ + 50,00€ = 250,00 250,00€ x 3 meses = 750,00€
5	Filipa Alexandra Martins Gonçalves	14.4	242392865	200,00€ + 100,00 = 300,00€ 300,00€ x 3 meses = 900,00€
6	Davide Filipe Antão Fernandes	12.2	262180278	200,00€ + 50,00€ = 250,00 250,00€ x 3 meses = 750,00€
7	Marisa Maria Fernandes Martins	14.3	264184661	200,00€ + 100,00 = 300,00€ 300,00€ x 3 meses = 900,00€
8	Inês Filipa Pereira Gonçalves	14.4	217356877	200,00€ + 100,00 = 300,00€ 300,00€ x 3 meses = 900,00€
9	Joana Patrícia Monsanto Bento	12.4	934320700	200,00€ + 50,00€ = 250,00 250,00€ x 3 meses = 750,00€
10	Raquel Botelho da Costa	18.7	222602465	200,00€ + 150,00€ = 350,00 350,00 x 3 meses = 1050,00€

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2.2.1 – Acção Social Escolar – Novos processos e alteração ao processo n.º 30

----- Foi presente a Informação n.º 128/09 do Gabinete de Acção Social, do seguinte teor: -----

----- “ No seguimento da apresentação de mais dois processos de pedido de apoio, e após efectuar os cálculos devidos, venho por este meio remeter proposta em anexo. -----

----- Mais se informa que, no seguimento de contacto telefónico efectuado pelo Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, cumpre-nos informar que a criança Sara Borbinhas tem



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

necessidades educativas especiais pelo que, segundo o artigo 13º do Despacho nº 18987/2009 (Diário da República, II Série – nº 158 de 17 de Agosto) a mesma tem direito a isenção na alimentação (conforme tabela em anexo). -----

Novos Processos

Nº	Nome do Aluno	Nome dos Pais	Morada	A	%	T	%
90	Daniela Margarida Matos Estêvão	José Antunes Rodrigues Lurdes Matos Estêvão Castela	Lomba do Barco 3320 Pampilhosa da Serra	X	isenção		
91	Fábio Filipe Barata	Arlindo Dias Pereira Carvalho Teresa Maria Carvalho Barata	Meãs 3320 Unhais-o-Velho			X	isenção

Alteração

Nº	Nome do Aluno	Nome dos Pais	Localidade	A	%
30	Sara Filipa Almeida Borbinhas	Luís Filipe de Almeida Bordinhas Mª Cristina C. Da Almeida Borbinhas	Aldeia Cimeira 3320 Pampilhosa da Serra	X	Isenção

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 – CULTURA E TURISMO

2.3.1 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Associação Portuguesa de Corridas de Aventura

----- Foi presente a Informação nº 24 do Departamento de Turismo, do seguinte teor: ---
 ----- “ No âmbito da organização do Campeonato Mundial de Corridas de Aventura que se realizará de 5 a 15 de Novembro, vimos por este meio submeter à aprovação um Protocolo entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Associação Portuguesa de Corridas de Aventura (APCA), para que no dia 9 de Novembro se realize uma etapa deste Campeonato em Fajão. -----
 ----- O Protocolo de Cooperação prevê que a Câmara Municipal disponibilize: -----
 ----- - meios e infra-estruturas necessários à adequação de uma sala de imprensa na Aldeia de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Fajão; -----
 ----- - organize uma amostra de produtos regionais durante a passagem da prova em Fajão; -----
 ----- - uma verba de 5000,00 €, para suportar os custos relacionados com a montagem e execução da prova no nosso concelho; -----
 ----- Em contrapartida, a APCA compromete-se a: -----
 ----- Referir o Município como Município – Etapa nas suas comunicações e página Web do evento, bem como inclui o logo do Município nos mapas e demais documentação impressa para a prova; -----
 ----- Referir o Município e seus ex-libris nas reportagens vídeo e fotográfica, difundindo-as nos meios de comunicação social e disponibilizando uma cópia à Câmara Municipal. À consideração superior.” -----
 ----- A Câmara Municipal, após análise do Protocolo, deliberou por unanimidade aprovar. -----
 ----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, _____ que a subscrevi. -----

